

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
ANA MAIELI HOINATZ SCHMITZ	5381	Médico Intervencionista 24hr	18/01/2025
CLAUDIO CESAR FUZINATTO	5389	Médico Intervencionista 24hr	18/01/2025
IVANIA VALOES ENGELMANN	5374	Auxiliar de Serviços Gerais	18/01/2025
NORELVI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	5383	Enfermeiro(a)	18/01/2025
RAFAEL CESAR MARTINS	5384	Médico Intervencionista 24hr	18/01/2025

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Presidente  
CIRUSPAR

## Assinantes

- ✓ **Anderson Manique Barreto**  
Assinou em 30/01/2025 às 09:16:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WMG****29D****1RY****LRX**